

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Pará

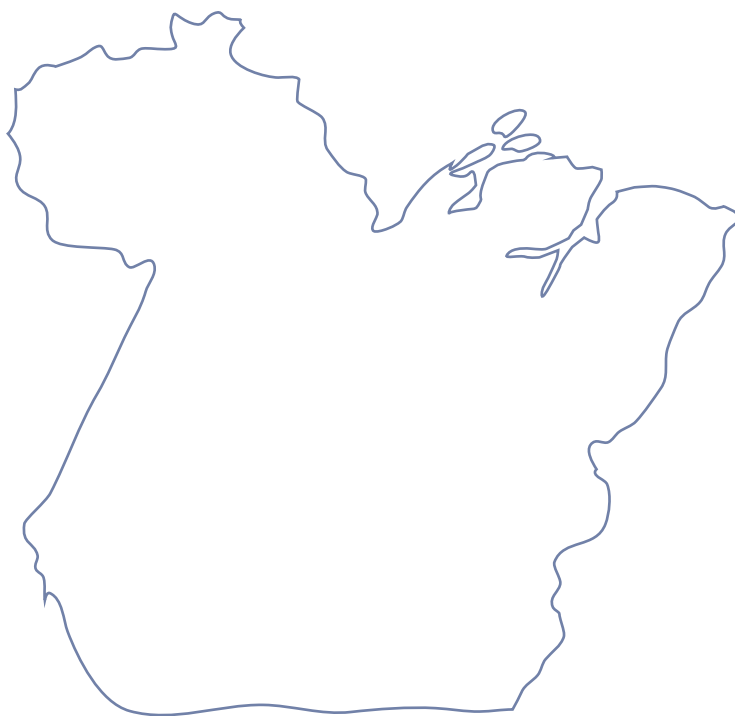


Brasília
Março, 2024

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Pará



Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará
Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Pará

Presidente: Sebastião de Oliveira Campos

Vice-presidentes: 1º – Joaquim Tadeu Pereira, 2º – Felipe Gomes Chamma, 3º – José Armando Torres de Arruda

Diretores Administrativos: 1º - Rita de Cássia de Oliveira, 2º - Raimundo Alves da Costa Neto

Diretores Financeiros: 1º- Pedro Coelho Nasser, 2º- Paulirio Geraldo Pereira de Araújo

Diretores Sindicais: 1ª – Maria de Nazaré da conceição Ferreira, 2ª – Maria de Cássia Ferreira Lima, 3ª – Joselita Oliveira dos Santos

Diretor Patrimônio: Mário de Assis Mello

Diretor Comunicação: Eduardo Shinji Yamamoto

Diretor Comércio: Jesus Roger Lopes Sales Vasconcelos

Diretor Serviços: Itamar Silva

Diretor Turismo: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro

Diretor de assuntos Jurídicos: Alberto Augusto Velho Vilhena Junior

Vice-presidentes Regionais: Francildo Maués Nobre, Antônio Kauati, Osvaldo Pimenta Cabral Filho, Alberto Batista de Oliveira, Gilmário Fontenele dos Santos

Diretor de Assuntos Jurídicos - Titulares: Alberto Augusto Velho Vilhena Junior

Diretor de Assuntos Jurídicos - Suplentes: Terezinha Oliveira Costa, Antônio Ferreira Filho, Álvaro Cordoval de Carvalho, Flávio de Jesus Araújo Medeiros, Jaime Soares, Moacy Oliveira Colares, Hely Ricardo de Lima, Makran Douraid Said, Ciromar Hupp, José Ferreira de Lemos

Conselho Fiscal: Ivan Ferreira Sampaio, Nelci Monteiro Colares, Massao Alves Shimon, Salustiano Figueira Castro, Salim Bouez Pinheiro, Sérgio Albino Bitar Pinheiro

Delegados Representantes perante a CNC: Sebastião de Oliveira Campos, Joaquim Tadeu Pereira, Felipe Gomes Chamma, José Armando Torres de Arruda

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024

Redação técnica: Fecomércio-PA, CNC e Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac

Capa e diagramação: Gecom/CNC

Revisão: Daniel Dutra

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará
Agenda Estadual do Comércio de Bens Serviços e Turismo: Pará /
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará.
- 2. ed. - Rio de Janeiro: Fecomércio-PA, 2024.
43 p. : il. : color.

1. Gestão Pública. 2. Negócios. 3. Infraestrutura. 4. Tributos. 5.
Educação. 6. Qualidade de vida. 7. Sistema Comércio. I. Título.

CDD 351

Bibliotecário responsável: Bernardo José de Oliveira Palma – CRB-7: 6479

Sumário

Apresentação.....	6
Somando esforços.....	7
Introdução	8
Caminho para o desenvolvimento.....	9
Ambiente de negócios	10
Segurança pública	11
Acesso a crédito	11
Desburocratização.....	12
Concentrar os serviços de licenciamento.....	13
Reduzir prazo de emissão de licenciamentos e alvarás.....	13
Licenciamento provisório	14
Promover o empreendedorismo, novas empresas.....	14
Transformação digital no setor público	15
Varas especializadas em matéria comercial.....	15
Unificação dos processos públicos (portal único, cadastro único, etc.)	16
Microempresas – Apoio às microempresas no estado	16
Benefícios fiscais para o comércio de bens, serviços e turismo.....	17
Startups	17
Microempresa	18
Infraestrutura	20
Investimento em infraestrutura de transporte e logística.....	21
Ampliação de investimento em energia elétrica	22
Ampliação do saneamento	22
Ampliação de ações estruturantes para viabilizar plataformas de acesso à banda larga, acesso à internet, tecnologia 5G... 23	
Tributação.....	24
Simplificação das obrigações tributárias acessórias	25
Redução da carga tributária estadual.....	26
Tributação diferenciada conforme a realidade do setor produtivo	26
Carga tributária para o setor de serviços.....	27
Tratamento diferenciado para as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e o Microempreendedor Individual (MEI)... 27	
Instância estadual de defesa do contribuinte.....	28
Isenções tributárias.....	28
Inclusão da anterioridade nonagesimal para as obrigações acessórias.....	29
Alterações nas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 45 e nº 110 e nos Projetos de Lei (PLs) nº 3.887/2020 e nº 2.337/2021.....29	
Recursos operacionalizados pelo Banco da Amazônia	30
Isenção de ICMS sobre mostruários de representante comercial.....	30
Regulação.....	32
Combate à pirataria	33
Educação, Qualidade de vida e Bem-estar	34
Criação de condições favoráveis ao aprendizado de todos os estudantes, na condição de uma escola inclusiva	35
Ampliação da formação escolar para além dos aspectos cognitivos, na direção de uma educação integral e colaborativa	35
Realização de formação continuada dos docentes e valorização como pesquisador e autor	36
Ampliar o acesso ao conhecimento por meio de bibliotecas digitais.....	36
Olhar as atividades físicas como agregador das razões para melhoria da qualidade de vida.....	37

Incentivar por meio de subsídios ao empreendedorismo e fomento ao primeiro emprego/empregabilidade – Geração de renda.....	38
Promoção do combate à fome e ao desperdício de alimentos, bem como assistência às pessoas em situação de vulnerabilidades, objetivando a diminuição das desigualdades sociais.....	38
Articulação entre órgãos governamentais a fim de mitigar os conflitos de implementação do quinto itinerário, de formação técnica e profissional, do novo ensino médio.....	39
Coadunar propostas de leis trabalhistas da aprendizagem com as atuais leis do novo ensino médio	40
Incentivar a pesquisa para alinhamento com o desenvolvimento/ realidade do mercado	41
Mão de obra qualificada	41
Institucional.....	42
Ampliar a representatividade da Fecomércio nos fóruns de debate em órgãos do governo	43



Apresentação

Somando esforços

O segmento que é um dos pilares da economia brasileira, gerador de milhões de empregos e responsável por aproximadamente um terço do nosso Produto Interno Bruto (PIB) defende um Brasil melhor e com oportunidades para todos.

É o propósito que motiva a construção deste documento: uma agenda propositiva e permanente para balizar o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros.

A Agenda Institucional do Sistema Comércio contempla uma série de pautas importantes para impulsionar o setor terciário em seus diferentes níveis. Ela nasce de um amplo diálogo que envolve empresários, trabalhadores, o poder público, a sociedade e seus representantes.

Queremos que as ideias e recomendações expressas neste documento ganhem visibilidade e repercutam no espectro político-econômico. São contribuições fundamentadas na representatividade de quase oito décadas do Sistema Comércio, que é liderado pela CNC e composto por Federações, Sindicatos e nossos braços sociais para educação, cultura, lazer, assistência, saúde e sustentabilidade – o Sesc e o Senac.

No âmbito local, a construção dessas propostas é liderada pela Federação do Comércio, à qual cabe articular as demandas do empresariado e fortalecer o ambiente de negócios, buscando condições justas de trabalho e que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

O Comércio de Bens, Serviços e Turismo se destaca por sua abrangência e seu dinamismo. Abrange, ao mesmo tempo, atividades tradicionais e de alta tecnologia. E tem se diversificado cada vez mais, atendendo às demandas complexas e em constante transformação da sociedade moderna.

Ainda enfrentamos uma série de desafios. Precisamos melhorar a infraestrutura, investir na qualidade dos serviços, aperfeiçoar os mecanismos regulatórios. E esta Agenda é um instrumento essencial para alcançar esses objetivos.

Em seu conjunto de propostas estão demandas comuns a todos os entes federativos e temas que contemplam as particularidades regionais.

Estamos dispostos ao diálogo, empenhados em estimular o desenvolvimento, a atividade empreendedora e a redução das desigualdades.

Queremos somar esforços pelo país que todos sonhamos.

José Roberto Tadros

Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

Sebastião de Oliveira Campos

Presidente da Fecomércio PA



José
Roberto
Tadros



Sebastião
de Oliveira
Campos



Introdução

Caminho para o desenvolvimento

O presente documento apresenta, nas próximas páginas, a Agenda Institucional do Sistema Comércio no Pará, um plano de atuação que traz um conjunto de propostas consolidado pela Federação do Comércio para nortear a formulação de políticas públicas que fortaleçam o empresariado local e respondam aos anseios da população.

Os levantamentos econômicos mais recentes mostram que o estado possui 129.089 estabelecimentos, dos quais 54.615 são voltados para o Comércio, 46.368 para o segmento de Serviços e 5.068 para o Turismo. Os demais ficam por conta do Agronegócio, com 8.247, e da Indústria, com 14.791 unidades.

A participação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado foi de 47,5%, assim distribuídos: Serviços, 36,5%; Comércio, 8,3%; e Turismo, 2,7%. A Agropecuária e a Indústria somaram 52,5% no VAB.

A análise desses dados e os movimentos concretos das políticas públicas para o desenvolvimento regional resultarão em colheitas generosas no futuro próximo. Nesta publicação mostramos as principais dificuldades enfrentadas por cada setor para empreender no estado e, mais importante, as suas soluções, que visam impulsionar o crescimento e promover melhorias em educação, infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

As Agendas Estaduais são instrumentos estratégicos que marcam a mobilização nacional do Sistema Comércio em favor do país. Por meio do engajamento das Federações e dos Sindicatos, com o apoio institucional do Sesc e do Senac, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou várias plenárias virtuais e encontros regionais para levantar temas de interesse e as principais necessidades dos setores sob o olhar do empresário do setor terciário.

Graças a essa ação conjunta, foi possível reunir lideranças sindicais e empresariais para compreender as demandas e realidades de cada estado, aprofundando o diálogo e contribuindo para a construção de propostas robustas.

As análises dos planos de governo e das políticas públicas locais foram etapas fundamentais na elaboração deste documento, demonstrando nosso compromisso com a busca de soluções eficazes junto aos integrantes dos poderes executivo e legislativo.

Em 2023, fruto dessa construção coletiva e colaborativa do Sistema Comércio, a Agenda Institucional do Sistema Comércio foi entregue ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em um evento no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília (DF), que reuniu mais de 800 convidados, incluindo 115 parlamentares federais, além de empresários, lideranças sindicais e presidentes de todas as Federações do país, entre elas as Fecomércios, Fenacon, Fenavist, Fecomercíveis, Fenacor, Feaduaneiros, Febrac e FBHA.

Neste ano, queremos avançar ainda mais como protagonistas do desenvolvimento social e econômico, reafirmando nosso compromisso de contribuir para a formulação de políticas públicas que favoreçam o bem-estar, o crescimento, a geração de emprego e renda.

O Sistema Comércio, ciente das suas responsabilidades e fiel à sua bem-sucedida trajetória de quase oito décadas, segue trabalhando incansavelmente e de forma integrada pelo Brasil e pelos brasileiros.

Saiba mais
sobre a
atuação do
**Sistema
Comércio
no estado**





Ambiente de negócios

Segurança pública

Contextualização:

Insuficientes números de policiais, de patrulhamento ostensivo e de uso de tecnologias na segurança pública estão comprometendo a saúde financeira das empresas. Os custos vão desde investimentos na implantação de medidas protetivas do estabelecimento comercial (alarme, câmeras, cerca elétrica, vigilante) até prejuízos patrimoniais e individuais.

No caso da segurança nas estradas e nos rios, os negócios têm sido afetados diretamente pelo aumento dos índices de interceptação criminosa da logística de transporte, repercutindo nos custos para cobertura de seguros e até no aumento do custo de frete.

A alta criminalidade acarreta o extravio de estoques e a perda de pertences individuais, aumentando o endividamento das empresas, dos funcionários e das famílias.

A sensação de insegurança intervém na capacidade de decisão do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, que, com isso, enfrentam dificuldades para estender o expediente em períodos importantes para o setor, como o Dia das Mães, a Black Friday e o Natal.

Posicionamento:

Sugerimos a intensificação de ações voltadas para repressão da criminalidade, um maior aporte de recursos humanos para a segurança pública e a ampliação de investimentos em tecnologias como câmeras de vigilância, inteligência artificial, integração de dados, analytics e softwares de reconhecimento facial, além do fortalecimento da parceria entre as Polícias Civil e Militar e a Guarda Municipal.

Propomos também uma maior utilização de serviços de inteligência da polícia na prevenção e no combate da criminalidade nas estradas e nos rios.

Acesso a crédito

Contextualização:

O crédito é um dos instrumentos capazes de fomentar a economia, induzir o desenvolvimento de empreendimentos, promover o empreendedorismo e atenuar ciclos de crises econômicas, consequentemente gerar emprego e renda. O acesso ao crédito é fundamental para as empresas do setor terciário devido, sobretudo para ampliação de investimentos e também devido à necessidade recorrente de obtenção de capital de giro, uma realidade que afeta diretamente as Micros e Pequenas Empresas (MPEs). Nos últimos dez anos, a concessão de crédito para essas empresas avançou 79% em termos mundiais, ao passo que para as grandes empresas houve ampliação de 106%, de acordo com dados do Banco Central do Brasil.

Posicionamento:

Defendemos a importância do estudo e da adoção de políticas para a implantação de medidas definitivas e de longo prazo que contribuam para a facilitação do acesso ao crédito.

Deve ser observado o princípio da isonomia, minimizado o ônus dos instrumentos de cobrança e atendido o preceito do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado aos micros e pequenos negócios, conforme garantido pela Constituição Federal.

Ademais, defendemos que a desburocratização poderia reequilibrar a oferta de crédito na medida em que as MPEs não contam com a mesma estrutura das grandes empresas para prestação de informações exigidas pelas instituições financeiras.

No caso específico do Banco da Amazônia, que é um banco de fomento pujante, com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e recursos suficientes para aumentar sua eficiência, propomos ações estratégicas para se tornar um banco mais comercial, arrojado e de mercado, como disponibilização de maquininha de cartão de crédito, taxas mais competitivas e uma diretoria focada em varejo/comércio/serviços de pequeno porte. Propomos também a ampliação da garantia de crédito pelo governo, para desburocratizar e agilizar a tomada de crédito.

Desburocratização

Contextualização:

Consideramos importante a desburocratização administrativa governamental. A burocracia excessiva está presente em todo o ciclo da empresa, não só nas exigências para abertura, mas em operações de seu cotidiano diário, documentos, certificados, licenças e impostos para cuidar na manutenção de um negócio que os empreendedores gastam tempo e recursos. Isso afeta diretamente o desempenho da empresa e atualmente com mais exigências, como a obrigatoriedade de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP). Além disso, o excesso de burocracia também se constitui em grande entrave para obtenção de crédito, e afeta diretamente o desenvolvimento dos negócios.

Posicionamento:

Propomos a regulamentação e aplicação da legislação que beneficie os negócios e, em particular as micros e pequenas empresas, pois entendemos ser uma forma de fortalecer a atividade empresarial e empreendedora nos seus mais diversos matizes.

 *A desburocratização do exercício da atividade econômica é defendida como uma das principais soluções para o livre acesso ao empreendedorismo, viabilizando não*

+ só a criação de novas empresas, mas, principalmente, gerando mais postos de trabalho, maior circulação de renda, diminuindo as desigualdades sociais e regionais, tudo isso sob o fundamento da valorização do trabalho humano.

Recentemente, o pequeno e médio empresário foi pego de surpresa com a obrigatoriedade dos laudos do eSocial. Em um momento em que as margens de lucro estão reduzindo, não cabe mais aumentar despesas e nem burocratizar os processos, por isso defendemos a não obrigatoriedade de PCMSO, PGR, LTCAT, LIP.

Concentrar os serviços de licenciamento

Contextualização:

A necessidade de cumprimento de um alto número de procedimentos burocráticos se apresenta como um dos principais entraves para a inicialização do empreendedorismo e a obtenção das diversas licenças tendo que percorrer vários órgãos gera custos e tempo adicionais. As mais variadas licenças que as atividades econômicas precisam obter ao longo de suas operações têm encontrado dificuldades de natureza diferente, inclusive morosidade em algumas licenças específicas, que levam tempo em excesso para liberação.

Posicionamento:

Ressaltamos que o estado tem grande importância como indutor da atividade empreendedora. Uma das formas de fomentar a inicialização da atividade empreendedora é a desburocratização dos procedimentos dificultadores ao exercício de tais atividades. Experiências como a implementação de um sistema integrado de licenciamento que concentra num só lugar todos os procedimentos burocráticos necessários à abertura e ao início das atividades empreendedoras tem demonstrado facilitar os processos, reduzindo o tempo e os custos necessários ao exercício da atividade econômica.

É fundamental concentrar os serviços de licenciamento em um só lugar. Tal medida se constitui em um facilitador da iniciação empresarial e representa a efetiva criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo.

Reduzir prazo de emissão de licenciamentos e alvarás

Contextualização:

Experiências empresariais demonstram que a demora no prazo para a emissão de licenciamentos e alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais se configura como um dos principais gargalos para a iniciação ao empreendedorismo.

Posicionamento:

Defendemos e apoiamos medidas que visem à desburocratização do ambiente empreendedor, em especial aquelas que incentivem a abertura, a operação e a expansão de empresas, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico do País, aumentando a circulação de renda e a geração e manutenção de postos de trabalho. Nesse sentido, a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (conhecida como Lei da Liberdade Econômica), é exemplo de incentivo à criação de um ambiente favorável à inicialização da atividade empreendedora, dispensando a necessidade de expedição de licenças e alvarás ao desenvolvimento de determinadas atividades econômicas classificadas como de baixo risco.

Licenciamento provisório

Contextualização:

Necessidade de redução no tempo gasto com a obtenção das licenças e dos alvarás definitivos necessários à iniciação de atividade econômica.

Posicionamento:

Defendemos a redução substancial do prazo médio para a emissão de licenciamentos e alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais como forma de incentivar a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo. Tem-se demonstrado como boa prática no ambiente de negócios a expedição de licenças e alvarás de funcionamento provisórios, sem dispensar a expedição dos respectivos documentos autorizativos definitivos.

Promover o empreendedorismo, novas empresas

Contextualização:

Promover o empreendedorismo é salutar para o ambiente de negócios, em que as novas ideias e o exercício das atividades geram empresas e ampliam as ofertas de emprego, valorizando talentos para a manutenção e a implementação de novas ideias, contribuindo com isso para o desenvolvimento local, do município e do estado. Porém, a alta burocracia e o pouco conhecimento nas áreas de gestão administrativa, financeira e contábil e da formulação de um plano de negócio são fatores que dificultam o empreendedorismo.

Posicionamento:

Defendemos o incentivo ao empreendedorismo, pois sua prática possibilita abertura de novas empresas e com isso a cadeia produtiva é beneficiada, gerando emprego e renda, contribuindo para o aquecimento da economia. Além disso, propomos a adoção de políticas de empreendedorismo que desenvolvam a cultura e a educação empreendedora; promovam o acesso ao financiamento; infraestrutura pública, tecnologia e inovação.

Transformação digital no setor público

Contextualização:

A inclusão digital pressupõe que os serviços estejam acessíveis a todos. Para tanto, é necessário fomentar a integração dos dados e de sistemas, além de promover um amplo programa de capacitação para que a população possa vir a fazer o melhor uso dessas informações.

No cenário da transformação digital dos serviços públicos, há um caminho a ser percorrido na direção dos investimentos em infraestruturas de tecnologia estaduais e municipais que propiciem um ambiente mais seguro e estável para o armazenamento e a interoperabilidade dos dados entre as três esferas do Executivo, o que facilitaria a unificação dos processos públicos.

Posicionamento:

Entendemos que a desburocratização dos serviços e a unificação dos processos públicos serão consequência de um processo eficiente de transformação digital dos governos estaduais e municipais. Apoiamos o diálogo contínuo entre as três esferas do Executivo para que a Lei do Governo Digital seja aplicada de maneira eficiente levando às empresas, e à sociedade civil em geral, os benefícios da era digital.

Varas especializadas em matéria comercial

Contextualização:

A insegurança jurídica tem contribuído para um ambiente instável e dificultado a manutenção e a atração de investimentos, em especial os que não buscam especular em função do risco.

Posicionamento:

Defendemos a ampliação de varas especializadas em matéria comercial para garantir mais segurança jurídica, celeridade e qualidade das decisões nessa área. Entendemos que o Direito Empresarial é de suma importância e as empresas precisam ter maior confiança na Justiça e na jurisprudência norteadora em relação a essa matéria.

Unificação dos processos públicos (portal único, cadastro único, etc.)

Contextualização:

A unificação dos processos públicos consiste na integração dos esforços de todas as esferas governamentais no enfrentamento de questões sociais, educacionais, assistenciais, de saúde, dentre outras, que contribui para otimizar a gestão dos programas existentes para cada finalidade, além de evitar desperdício de recursos públicos.

Posicionamento:

Nesse sentido, apoiamos a continuidade e o aprimoramento da unificação desses processos, tendo em vista a relevância do seu objetivo e o cenário proporcionado por ele: segurança digital, modernidade, transparência, participação do usuário, integração, inteligência, monitoramento e economicidade.

Microempresas – Apoio às microempresas no estado

Contextualização:

As microempresas são importantes na cadeia produtiva da economia, responsáveis pelas contratações de pessoas durante grande parte do ano, na circulação de mercadorias e serviços, influenciando fortemente na captação de recursos e tributos, o que gera renda e movimenta a economia.

Posicionamento:

Propomos a atualização da Lei nº 13.999/2020, que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para possibilitar ajustes que venham contribuir para a renegociação dos empréstimos concedidos



com novos prazos, maior oferta de créditos e da inclusão de outras medidas que possam ampliar o apoio aos pequenos empresários. Defendemos o incentivo à formação empreendedora, a ampliação de linhas crédito para as empresas com juros mais acessíveis.

Benefícios fiscais para o comércio de bens, serviços e turismo

Contextualização:

O setor do comércio de bens, serviços e turismo é responsável pela geração de 60% das ocupações, 47,5% do Produto Interno Bruto do estado, 60% da receita estadual. O fortalecimento desse segmento é determinante para o desenvolvimento econômico e social do estado em função de sua capacidade de geração de emprego, renda e riqueza.

Posicionamento:

A política de incentivos para o setor não tem sido suficiente e contribuído significativamente para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, defendemos a importância da concessão de incentivos fiscais às empresas do comércio de bens, serviços e turismo como estímulo à atividade econômica, sendo esse um segmento fundamental para o abastecimento nacional, a movimentação da economia, a geração de empregos e de renda para a população.

Startups

Contextualização:

Poucas empresas que trabalham com inovação, como as startups, têm conseguido crescer no Pará, assim como poucas são as startups de inovação. Isso faz com que o estado fique mais distante das possibilidades de empresas que trabalham processos inovadores, de alta tecnologia e/ou com agregação de valor.

Posicionamento:

A Federação sugere um maior incentivo às empresas que trabalham com inovação, como as startups e as aceleradoras, no intuito de dar oportunidades à inovação para promover melhorias no ambiente de negócios, como o crescimento e a produtividade das empresas.

Microempresa

Contextualização:

O Pará tem micro e pequenas empresas com produtos em condições de exportação, assim como também existe demanda, mas elas encontraram dificuldades na burocracia (muitos documentos) e com a língua (geralmente documentos para preencher em língua estrangeira, etc.).

Posicionamento:

A Federação sugere um maior incentivo para fortalecer as microempresas para que elas consigam se adequar às exigências do mercado externo e/ou aos processos de exportação, assim como para reunir condições documentais para exportação, visando abrir mercado externo, com elementos facilitadores como a redução de burocracia, simplificação e orientações adequadas. O fortalecimento dará condições ao micro e pequeno empresário de participar do mercado internacional, diversificando o mercado com qualidade e inovação.



Infraestructura

Investimento em infraestrutura de transporte e logística

Contextualização:

Segundo estudo do Centro de Liderança Pública (CLP), o Pará ficou na antepenúltima posição na lista dos estados brasileiros com a maior competitividade, em 25º lugar, dentre os 27 estados do Brasil, segundo o Ranking de Competitividade dos Estados 2021.

Ademais, segundo os dados do CLP, dentre os principais desafios do Pará está a área de infraestrutura, em que o estado se posicionou em 25º, na comparação com os 27 estados e essa insuficiência de infraestrutura trava o desenvolvimento do estado e compromete a competitividade.

Posicionamento:

Os baixos investimentos em infraestrutura básica representam um dos principais gargalos do desenvolvimento econômico-social do estado. Propomos ampliar e dotar o estado com investimentos e parcerias para:

- *Exploração de novos modais a partir do uso de tecnologia para implementação de empreendimentos, de forma a garantir o mínimo impacto ambiental possível aliado à melhor eficiência;*
- *Construção de hidrovias;*
- *Investimentos e parcerias para a construção de ferrovias (Ferrovia Ferrogrão), ferrovia com rotas turísticas (Belém-Salgado, Belém-Baixo Amazonas), extensão da Ferrovia Norte-Sul (Açailândia x Barcarena), entre outras;*
- *Ampliação, recuperação e pavimentação e melhoria das rodovias estaduais;*
- *Construção de novos aeroportos, nos grandes municípios polos, onde for necessário;*
- *Ampliação da concessão de novas opções de empresas de transportes aéreos. O aumento da oferta produzirá possível redução de custos e preços das passagens aéreas, visto que os valores elevados inibem os negócios, em especial o turismo;*
- *Melhoria nas estradas vicinais para escoamento da produção;*
- *Construção de viadutos e elevados na Grande Belém e em municípios mais populosos;*
- *Implantação de terminais de integração para transporte público;*
- *Reforma e adequação do Centro Histórico e Comercial de Belém;*

Ampliação de investimento em energia elétrica

Contextualização:

O Estado do Pará compreende em seu território potencial disponibilidade hídrica, a qual abrange importantes rios, como o Tapajós, Tocantins e Xingu. Essa característica faz da região detentora de ampla estrutura de recursos naturais para geração de energia elétrica, tendo como exemplo a instalação de uma das maiores hidrelétricas do mundo, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, instalada no rio Xingu e localizada entre os municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu. Empreendimentos dessa magnitude, entretanto, trazem impactos socioambientais diversos, seja na etapa de instalação, seja em plena atividade.

Considerada uma região estratégica para o desenvolvimento do País, o Pará exporta energia para regiões do Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, entretanto o cenário energético paraense, considerando o cenário nacional, não é satisfatório no que diz respeito aos custos da eletricidade repassados à população e ao acesso constante à energia, sobretudo na zona rural. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Pará é o segundo maior gerador de energia elétrica no Brasil, porém é o estado com maior tarifa de energia média, pagando até 59% a mais que consumidores de outras regiões.

Posicionamento:

Defendemos maior repasse de receita ao estado produtor de energia elétrica, que atualmente é destinado à região onde se localiza o consumidor final, de forma a viabilizar a redução no custo e na distribuição no Estado do Pará, que é um dos mais altos do Brasil. Também apoiamos a alteração na matriz energética, inclusive com uso de novas tecnologias para outras fontes de energia de baixo carbono, energia eólica, etc., bem como a redução de burocracia para obtenção de financiamento em energia solar.

Ampliação do saneamento

Contextualização:

Segundo o estudo do CLP, o Estado do Pará, no ano de 2021, ocupou a última colocação em três indicadores em tratamento de esgoto.

Dados do Pará em Números indicam que somente 15% dos domicílios no estado possuem esgotamento sanitário por rede geral e 49,6% de domicílios têm água em rede encanada (Pará em Números, 2022). A ausência de saneamento básico adequado se configura em problemas sociais, de saúde, mas também econômicos.

Posicionamento:

A reversão desse quadro passa, necessariamente, pela ampliação dos investimentos com foco em políticas públicas voltadas para esse setor. Investimentos em infraestrutura e saneamento estão diretamente ligados à melhoria das condições de vida, e desencadeiam uma série de atrativos ao desenvolvimento da economia local, inclusive despertando os interesses voltados ao efetivo exercício da livre iniciativa, o que aumenta a circulação de renda e a geração de empregos.

Por isso, defendemos a ampliação dos investimentos da gestão estadual com foco em políticas públicas voltadas para esse setor, que promova o aumento do acesso à água potável, incremente o número de domicílios com tratamento de água e esgoto, fomente o investimento em cooperativas de coleta seletiva, e a organização e o incentivo à logística reversa.

Ampliação de ações estruturantes para viabilizar plataformas de acesso à banda larga, acesso à internet, tecnologia 5G

Contextualização:

Parte dos municípios do estado ainda não dispõe de acesso a tecnologias consistentes. Isso tem dificultado a evolução do setor de comércio e serviços sob diversos aspectos, inclusive maior automação comercial, comércio eletrônico, inovação, etc. Além de prejuízos à população, quanto ao acesso a informações educacionais e serviços públicos.

Posicionamento:

Propomos a ampliação de ações estruturantes, viabilização de transmissão, plataformas de acesso à banda larga, tecnologia 5G.

Dado o cenário de escassez de infraestrutura e da necessidade de altos investimentos para equalizar o acesso à rede de internet, principalmente no interior e em zonas rurais, apoiamos ações que se utilizarão do modelo de parcerias entre os setores público e privado, as Parcerias Público-Privadas (PPPs).



Tributação

Simplificação das obrigações tributárias acessórias

Contextualização:

A regulação das obrigações tributárias deve ser clara e objetiva, com a diminuição do volume de regras e do tempo gasto pelas empresas para o acompanhamento da legislação, que inibem o empreendedorismo e o crescimento do comércio e do setor de serviços.

O esforço das empresas para fazer frente às obrigações tributárias é extremamente elevado e o nível de complexidade tem dificultado a atração de investimentos. Esse caráter mais fiscalizatório, com excessiva tributação punitiva e alta complexidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), é um ponto de dificuldade para que os empresários alcancem a conformidade tributária.

Dessa forma, a exigência de declarações pelos estados da Federação, além de gerar retrabalhos, gera risco de conflitos e autuações por conta de possíveis redundâncias decorrentes de diferentes interpretações de uma mesma informação realizadas por diferentes sistemas.

Posicionamento:

Consideramos importante a simplificação do sistema tributário, com a redução do número de impostos, e a desoneração sobre o consumo, para que os empresários entendam melhor o sistema e não tenham maiores custos para cumprirem suas obrigações tributárias.

A simplificação tributária reduz o desperdício de recursos ao mesmo tempo que garante o volume atual da arrecadação para os órgãos arrecadadores e possibilita maior tranquilidade para o empreendedor.

Além disso, pode contribuir para a sustentabilidade do ponto de vista econômico e para a redução de litigância do sistema atual, por meio da reforma do processo de cobrança de impostos.

Considerando que o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped Fiscal) é fonte precisa das informações das empresas e seu conteúdo comporta as informações necessárias também para subsidiar os fiscos estaduais e a apuração dos tributos estaduais, a consolidação e a unificação das informações estaduais no Sped Fiscal será medida facilitadora para os empresários.

Redução da carga tributária estadual

Contextualização:

A carga tributária brasileira, quando comparada às demais economias emergentes, o peso dos tributos e impostos no Brasil revela a necessidade da sociedade em financiar um estado cada vez mais oneroso para as empresas.

Embora tenha havido a adequação das alíquotas de combustíveis, energia e telefonia para patamares ordinários de ICMS, no entanto, a carga nominal do ICMS ainda é bem significativa e um entrave ao aumento do consumo, principalmente das classes de menor renda.

Posicionamento:

O forte efeito que o ICMS gera nos custos dos produtos pode acarretar um desestímulo ao consumo e um aumento da informalidade. Sendo assim, defendemos a redução das alíquotas de ICMS de forma a gerar um crescimento da formalidade e aumento do consumo, o que impactará de forma positiva a arrecadação.

Tributação diferenciada conforme a realidade do setor produtivo

Contextualização:

A tributação sobre o consumo precisa estar sempre adequada, não só ao princípio da capacidade contributiva, mas ao seu desdobramento atinente à essencialidade dos itens comercializados. Em vista disso, é importante que a essencialidade de alguns itens seja observada no que se refere não só à dificuldade no acesso das classes menos favorecidas, mas também no impacto do custo de tais itens na economia como um todo. Dessa forma, é preciso que sejam considerados produtos essenciais merecedores de alíquotas reduzidas não apenas os produtos básicos, mas também produtos que são matérias-primas para outras atividades essenciais, como é o caso dos combustíveis, essenciais para o transporte de insumos.

Posicionamento:

Nesse sentido, apoiamos o tratamento tributário diferenciado conforme a realidade de cada setor, uma vez que tal medida apresenta vantagens tanto para os empreendedores quanto para o Fisco, que busca assegurar equilíbrio fiscal e econômico.

Consideramos que deve ser observado pelo estado o critério da essencialidade dos combustíveis, energia elétrica e comunicação, visto que são, além de itens básicos da população, insumos para serviços e atividades essenciais. Ressalte-se que possíveis perdas de arrecadação poderão ser equalizadas por mecanismos constitucionais voltados a esse fim, dentre eles a repartição de receitas da União.

Carga tributária para o setor de serviços

Contextualização:

O setor de serviços no estado do Pará é o que mais gera emprego, renda e contribui para o PIB do estado. Do total de 897.000 do estoque de empregos com carteira assinada no Pará, os serviços empregam 397.000, o equivalente a cerca de 42% dos empregos é gerado pelo setor. Sua participação no PIB é de 54%. Dada essa capilaridade do setor para contribuir com o progresso do estado e para a geração de emprego e renda, qualquer mudança nas políticas econômicas, tributárias e fiscais, tem fortes impactos sobre o setor, por consequência, sobre as empresas, a sociedade, logo para o desenvolvimento econômico e social do estado do Pará.

Posicionamento:

Faz-se necessária a defesa de mudanças na proposta de reforma tributária quanto à redução e não aumento de tributação sobre o setor de serviços, visto que em diversos estudos técnicos reconhecidos a nível nacional, como por exemplo, o já apresentado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), indicam aumento da carga tributária sobre os serviços.

Tratamento diferenciado para as Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e o Microempreendedor Individual (MEI)

Contextualização:

O tratamento diferenciado para as MEs, EPPs e para o MEI, assegurado constitucionalmente, visa à proteção para a manutenção de suas atividades, tributação de forma mais favorável, sendo fonte de grande número de contratação de mão de obra, além de ser sustentáculo da livre iniciativa e do empreendedorismo.

Posicionamento:

Com a disputa de mercado provocada pela acirrada concorrência de grandes grupos empresariais, torna-se necessária a proteção às MEs, às EPPs e ao MEI, para sua sobrevivência diante de um mercado recessivo, sendo os pequenos empresários responsáveis pela esmagadora maioria de contratações nos postos de trabalho. Defendemos a manutenção da proteção direcionada aos pequenos negócios, fonte de geração de rendas e captação de tributos. Consideramos fundamental o tratamento diferenciado às empresas que adotam a sistemática do Simples. E propomos a alteração do teto do Simples, ou equiparação com o restante do País, pois, como está, ocorre uma concorrência desleal e um desequilíbrio de mercado. Como sugestão, avaliar a viabilidade de utilização de indexador para a atualização automática do limite do Simples, por exemplo, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Instância estadual de defesa do contribuinte

Contextualização:

Os conselhos de contribuintes devem ser instrumentos eficazes e de grande importância aos contribuintes. A participação de todos os envolvidos na relação jurídico-tributária é fundamental para compartilhamento de experiências e, principalmente, aprimoramento das limitações estatais no exercício da tributação.

Deve ser um organismo autônomo e independente, cujas funções são relevantes atribuições, destacando-se, entre elas, a de planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao contribuinte, receber e responder consultas e sugestões, prestar orientação permanente aos contribuintes sobre seus direitos e garantias e sobre procedimentos para apuração de faltas.

Posicionamento:

Sugerimos a ampliação dos conselhos de contribuintes nos mais diversos órgãos do estado e que seja um organismo autônomo e independente, cujas funções e atribuições, destacam-se, entre elas, a de planejar, debater, elaborar, coordenar e propor a política estadual de proteção ao contribuinte, receber e responder consultas e sugestões, prestar orientação permanente aos contribuintes sobre seus direitos e garantias e sobre procedimentos para apuração de faltas.

Isenções tributárias

Contextualização:

A isenção tributária é um recurso e uma estratégia possível para estímulo à economia, visando o crescimento de determinado setor, atividade, produto ou localidade, ou ainda, o benefício para determinados grupos com carência financeira. No Estado do Pará, com localidades continentais e custos elevados, o peso da tributação desestimula investidores.

Posicionamento:

Nesse sentido, defendemos que, dentro da esfera de atuação do comércio, a isenção fiscal pode trazer vantagens tanto para o comerciante/empresário, que será livre de pagamentos obrigatórios, estimulando a economia, quanto para o consumidor final (comprador), que poderá comprar produtos e serviços com um valor abaixo do esperado.

Inclusão da anterioridade nonagesimal para as obrigações acessórias

Contextualização:

O princípio da anterioridade tributária qualificada assegura que o Fisco só pode exigir um tributo instituído ou majorado decorridos 90 dias da data em que foi publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Além do mais, possui previsão na Constituição Federal.

Posicionamento:

Defendemos que nas obrigações acessórias seja respeitado o princípio da noventena ou anterioridade nonagesimal, pois este representa uma garantia constitucional ao contribuinte, para que este possa se organizar financeiramente e não ser surpreendido com a criação ou alteração de obrigações tributárias acessórias no mesmo exercício financeiro. Dessa forma, defendemos a ampliação da aplicabilidade desse princípio, uma vez que permite o efetivo respeito à segurança jurídica, à previsibilidade das ações estatais e à certeza do direito, quanto à maioria dos tributos.

Alterações nas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 45 e nº 110 e nos Projetos de Lei (PLs) nº 3.887/2020 e nº 2.337/2021

Contextualização:

Os representantes do setor produtivo do Estado do Pará demonstraram seu descontentamento e preocupação com as PECs nº 45 e nº 110 e com os PLs nº 3.887/2020 e nº 2.337/2021 em manifesto por meio de nota pública formulada por várias entidades ligadas ao comércio, bens e serviços, tendo em vista o notório aumento da arrecadação sem a redução da carga tributária que essas propostas, se aprovadas, vão impactar diretamente nas atividades econômicas.

Posicionamento:

Segundo estudos das entidades representativas dos setores econômicos, as PECs poderão aumentar a carga tributária entre 13% e 14%, passando dos atuais 33% do Produto Interno Bruto (PIB) para 37,6%, e, por sua vez, o PL nº 3.887/2020 tem a capacidade implícita para dobrar a arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Já o PL nº 2.337/2021 deve trazer em si definição e delimitação do que poderá ser considerado como “Distribuição Disfarçada de Lucros”, a fim de garantir segurança jurídica aos empreendedores e investidores das empresas brasileiras.

Solicita-se, portanto, que o somatório da tributação na pessoa jurídica e no acionista investidor não ultrapasse os limites já considerados altos atualmente.

Nesse diapasão, a discussão inicial deveria ser em torno da reforma administrativa, a fim de projetar métodos e técnicas capazes de reduzir o peso do Estado brasileiro sobre a sociedade.

Recursos operacionalizados pelo Banco da Amazônia

Contextualização:

Hoje, praticamente 90% dos recursos são direcionados para o agronegócio. Com isso, o setor do comércio tem mais dificuldades para acessá-los. Outro ponto diz respeito à renegociação dos débitos das empresas do setor com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para que haja flexibilidade nessas negociações. Durante a pandemia, muitas empresas ficaram inadimplentes, e o governo federal anterior autorizou a renegociação, mas foi um prazo muito exíguo para que as empresas se habilitassem a fazer essa renegociação.

Posicionamento:

A Federação sugere trabalhar junto ao Banco da Amazônia para que haja reedição do decreto que possibilitava a renegociação dos débitos que as empresas têm com o FNO, ou mesmo outro decreto em condições mais favoráveis, bem como proposta para que haja uma expansão do crédito do Fundo para as empresas de comércio e serviços.

Isenção de ICMS sobre mostruários de representante comercial

Contextualização:

O representante comercial utiliza como instrumentos de trabalho indispensáveis, mostruários de produtos para divulgação e apresentação visando captação de clientes e realização de negócios. Dessa forma, é inadequado o pagamento de ICMS sobre eles, dado que não são vendidos.

Posicionamento:

Propomos mecanismos e legislação para isenção da cobrança do ICMS sobre mostruário disponível ao representante comercial, considerado que não é mercadoria para negociar.



Regulação

Combate à pirataria

Contextualização:

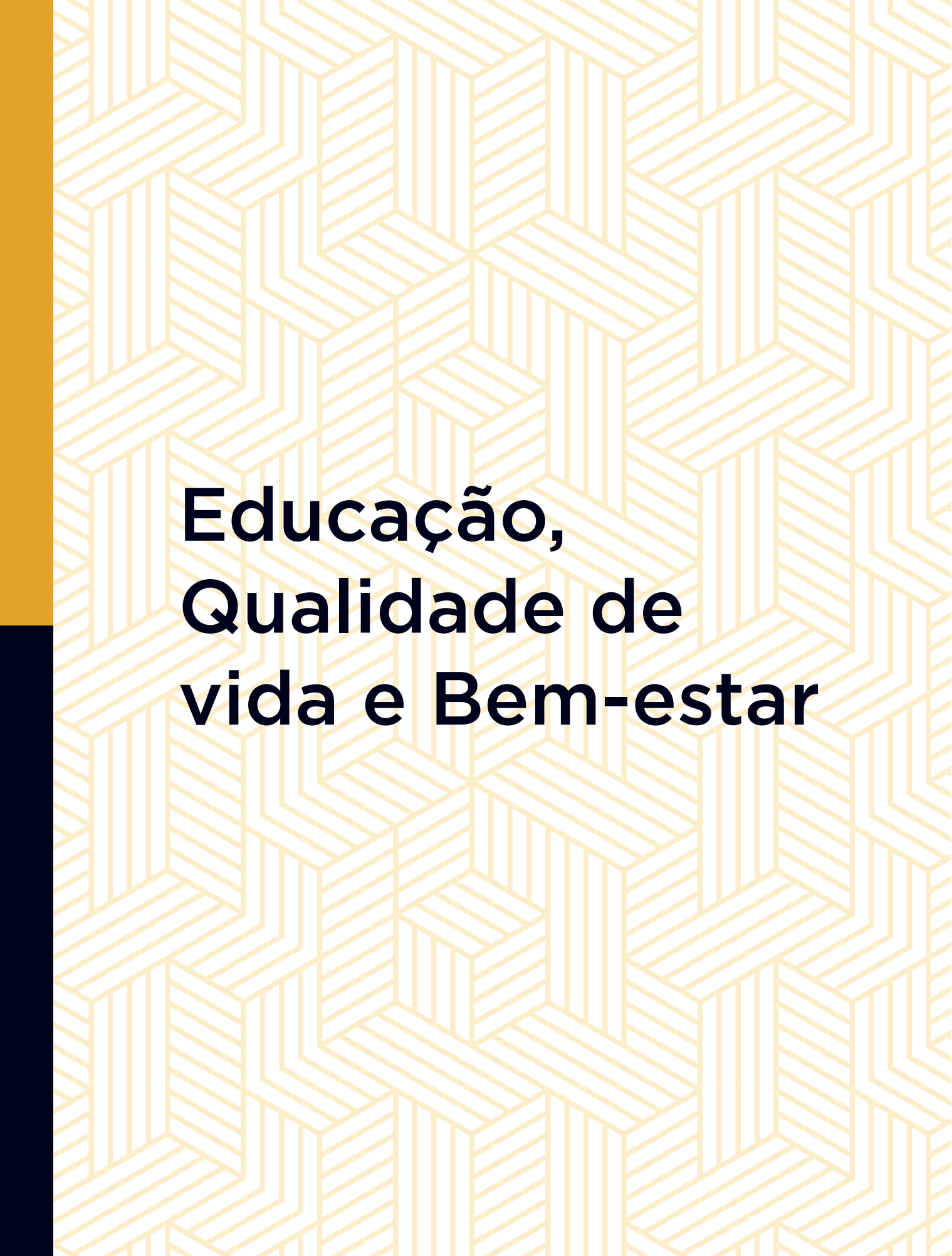
A pirataria movimenta recursos em favor dos que atuam em atividades ilegais, sendo de toda forma nociva à economia e ao desenvolvimento local. Causam prejuízos que vão além da evasão fiscal, reduzem a criação de empregos e a produtividade da economia e afastam investimentos privados no setor produtivo.

Ressaltamos que aqui não se trata do comércio informal, que é totalmente distinto e que merece atenção e cautela, em especial nos tempos de crise econômica quando a informalidade surge como uma espécie de solução ao desemprego.

Posicionamento:

Defendemos a criação de instrumentos jurídicos que ampliem e reforcem o combate à pirataria, pois representa concorrência desleal, na medida em que a comercialização não respeita aspectos legais e fiscais observados pelo comércio legal. Além disso, apoiamos a criação e manutenção de um ambiente desburocratizado e favorável ao empreendedorismo como forma de incentivar o desenvolvimento sustentável da economia do País com a geração de mais postos de trabalho, aumentando a circulação de renda e a arrecadação do estado, e, conseqüentemente, diminuindo as desigualdades sociais e regionais.

Apoiamos, ainda, a adoção de medidas como a redução da carga tributária como forma de contribuir para o desestímulo a esse tipo de prática, na medida em que o elevado peso dos impostos cria um gap entre os preços de um mesmo produto produzido legalmente e seu similar pirata.



Educação, Qualidade de vida e Bem-estar

Criação de condições favoráveis ao aprendizado de todos os estudantes, na condição de uma escola inclusiva

Contextualização:

A inclusão escolar é o processo de adequação da escola para todos os alunos que possam receber uma educação de qualidade, cada pessoa a partir de sua realidade quando chega à escola, independentemente de raça, etnia, gênero, situação socioeconômica, deficiências, etc. É a escola que deve ser capaz de acolher o aluno e de lhe oferecer uma educação de qualidade, ou seja, respostas educativas compatíveis com as suas habilidades, necessidades e expectativas.

Quando falamos em inclusão, é imprescindível trazer para o centro do debate questões que vão além dos direitos das pessoas com deficiência, principalmente por vivermos em sociedade e nos depararmos com as mais variadas formas de preconceitos e discriminações que são produzidos social e historicamente e perpassam os diferentes contextos e ambientes da vida coletiva, se fazendo presente também no contexto escolar em forma de exclusão.

Posicionamento:

As discussões acerca do que pensamos e como defendemos os ideais sobre diversidade, desigualdade e diferença devem ocupar um espaço mais amplo e significativo em diversos setores da sociedade, principalmente quando esse espaço é heterogêneo e democrático como o contexto da educação.

Ampliação da formação escolar para além dos aspectos cognitivos, na direção de uma educação integral e colaborativa

Contextualização:

Como espaço de diálogo, a escola possibilita encontros entre pessoas de diferentes gerações que circulam em ambientes distintos, que trazem consigo elementos de múltiplas culturas e experiências de vida variadas. São saberes de distintas naturezas, considerados relevantes para a formação integral dos sujeitos.

Posicionamento:

É preciso considerar que a educação contemporânea está inserida num contexto multicultural e diverso e dar conta de que essa diversidade é um desafio, cabendo a gestores, professores e demais profissionais o entendimento de que não há um caminho pronto, e sim uma trajetória a ser construída coletivamente.

Realização de formação continuada dos docentes e valorização como pesquisador e autor

Contextualização:

Durante o fazer educacional, o aperfeiçoamento é necessário para nutrir a reflexão contínua e o aprofundamento de saberes e experiências docentes.

Salienta-se que o professor não é mero executor, mas alguém que produz conhecimentos e os mobiliza durante sua prática, aprofundando seus estudos em torno de temáticas mais amplas que fundamentem suas escolhas e a organização da educação.

Posicionamento:

Conceber e implementar ações de formação continuada para professores e gestores significa respeitar seu trabalho e acreditar no aperfeiçoamento da ação pedagógica.

É preciso refletir sobre aquilo que fundamenta o processo pedagógico, os problemas de sua prática e a direção que se deseja seguir na busca de alcançar uma educação de qualidade.

Ampliar o acesso ao conhecimento por meio de bibliotecas digitais

Contextualização:

A tecnologia se tornou forte aliada na educação. A própria busca pelo conhecimento se tornou mais acessível com o avanço tecnológico das bibliotecas digitais. Com elas, o acesso à informação foi facilitado pela disponibilização de materiais à disposição de alunos, professores e pesquisadores.

Outro fator importante é a acessibilidade que foi potencializada pela criação de bibliotecas digitais, uma vez que disponibiliza um serviço que pode ser acessado de qualquer meio eletrônico ou digital e promove o acesso a estudos, livros e artigos de forma mais rápida.

Posicionamento:

O acesso a informações deve sempre ser incentivado, seja por espaços físicos, seja por virtuais, uma vez que a sua promoção traz contribuições relevantes para minimizar as desigualdades e encontrar soluções que melhorem o mundo.

Olhar as atividades físicas como agregador das razões para melhoria da qualidade de vida

Contextualização:

Atualmente, ciência e tecnologia estão diretamente ligadas ao ser humano, trazendo progresso e descobrindo doenças que há décadas passadas não seria possível. Com o avanço da ciência, a qualidade de vida e o aumento da longevidade têm aumentado devido a descobertas de doenças crônicas degenerativas, redução de mortalidade por doenças infectocontagiosas, entre outras, daí a importância da atividade física para todas as pessoas, independentemente da idade, desde que venha proporcionar seu bem-estar, saúde, sociabilização, promovendo uma melhor qualidade de vida.

Posicionamento:

Entendemos que o investimento em programas que promovam a atividade física é fundamental para prevenir e reduzir riscos de doenças, assim como para melhorar a saúde física e mental, manter-se em movimento pode ajudar a viver mais tempo. Na promoção da saúde, os exercícios físicos proporcionam inúmeros benefícios às pessoas: melhoram o condicionamento físico, aumentando a capacidade de “trabalhar” do sistema cardiorrespiratório, a resistência muscular geral e localizada, desenvolvendo juntamente a força, a agilidade, a flexibilidade, atribuindo tudo isso em um melhor equilíbrio corporal e coordenação motora.

Incentivar por meio de subsídios ao empreendedorismo e fomento ao primeiro emprego/empregabilidade – Geração de renda

Contextualização:

O trabalho é um direito fundamental e está intimamente ligado ao conceito de cidadania. O pleno emprego e o trabalho decente são bandeiras fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a promoção do emprego é um dos principais objetivos da administração pública em todo o mundo.

A busca de soluções para os problemas sociais e a possibilidade de transformação e melhoria na qualidade de vida de pessoas através de seus produtos e serviços é sem dúvida um dos benefícios do empreendedorismo.

Posicionamento:

É indispensável o incentivo à realização de cursos de capacitação e profissionalização, promovidos por instituições governamentais ou não, que podem abranger desde técnicas de vendas até gestão patrimonial.

Quem se capacita tem maior chance de se manter no mercado, o que também significa uma maior probabilidade de ocupar postos com melhores salários, incentivando o consumo. Tais iniciativas garantem, ainda, o crescimento empresarial e o fortalecimento dos negócios, assim como contribuem para o desenvolvimento socioeconômico.

Promoção do combate à fome e ao desperdício de alimentos, bem como assistência às pessoas em situação de vulnerabilidades, objetivando a diminuição das desigualdades sociais

Contextualização:

A desigualdade existe em muitos aspectos, mas os principais estão relacionados à renda e à riqueza, à educação, à saúde e à política, contudo a desigualdade que mais compromete o desen-

volvimento humano é a econômica. A desigualdade de renda e riqueza está fortemente relacionada a outras formas de desigualdade, todas com causas e consequências semelhantes.

A relação entre a fome e as desigualdades, representada pela má distribuição de renda, está no fato de haver pessoas em estado de insegurança alimentar em locais sem problemas de abastecimento, sugerindo que a fome também é uma questão social e de decisão política.

O desperdício de alimentos também ocorre em função da perecibilidade, pois muitas vezes eles são embalados, manuseados e transportados inadequadamente. Como se não bastasse, alguns mercados consumidores rejeitam alimentos com aparência ruim, apenas por questões estéticas, ainda que estejam aptos para consumo.

Posicionamento:

Deve ser evitado o desperdício e garantidas condições para que a população consuma uma dieta saudável. Além disso, é importante aprender formas de reutilização de alimentos, por meio de receitas que ajudem a aproveitar as sobras — além de talos, folhas e outras partes, que muitas vezes não são consumidas pela população —, e uma maior adesão aos processos de reciclagem.

Articulação entre órgãos governamentais a fim de mitigar os conflitos de implementação do quinto itinerário, de formação técnica e profissional, do novo ensino médio

Contextualização:

Os itinerários são conjuntos de unidades curriculares ofertados pelas escolas e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho.

Diante do exposto, o quinto itinerário, de formação técnica e profissional, visa garantir o desenvolvimento das competências gerais e específicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), desse modo pode promover ações que articulem elementos curriculares balizados no Decreto nº 57.121/2011, alicerçada na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), art. 36, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; na Lei nº 13.415/2017 (Reformulação do Novo Ensino Médio); e nas Resoluções nº 3 e nº 4 de 2018 (Reformulação das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio).

Posicionamento:

Portanto, o propósito é alinhar os objetivos dos órgãos governamentais, direcionado aos seus regimentos escolares envolvendo as escolas públicas com intuito de reduzir os conflitos das leis e desenvolver uma integração do quinto itinerário, favorecendo a adesão de uma ideia comum entre o ensino básico e profissional o que permite a inserção do aluno ao mundo do trabalho.

Coadunar propostas de leis trabalhistas da aprendizagem com as atuais leis do novo ensino médio

Contextualização:

O programa de trabalho jovem aprendiz é regido pela Lei no 1.097/2000, que tem como intenção inserir e capacitar jovens entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho. Esse modelo de contratação é uma oportunidade para o jovem ingressar no mundo do trabalho, ter seu primeiro emprego, e ainda conseguir uma qualificação técnica.

De acordo com a Lei no 13.415/2017, as normativas curriculares do novo ensino médio, deve garantir o desenvolvimento das competências gerais e específicas da BNCC (BNCC, 2018). Desse modo, o projeto político-pedagógico das instituições de ensino básico em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais deve aderir proposta de modelo concomitante intercomplementar proporcionando uma formação ontológica.

Posicionamento:

A proposta é coadunar a lei trabalhista da aprendizagem com a atual lei do novo ensino médio, alinhando as propostas curriculares de modo intercomplementar, visto conflito de horários da jornada de atividades laborais do aprendiz com a carga horária proposta do quinto itinerário.

Incentivar a pesquisa para alinhamento com o desenvolvimento/ realidade do mercado

Contextualização:

Compreendemos que a pesquisa aplicada e prática tem como objetivo não somente procurar uma nova tomada de posição teórica, mas realizar uma ação concreta, ou seja, operacionalizar os resultados de trabalho. Essa pesquisa promove a geração de conhecimento para aplicação prática e imediata, dirigida às soluções de problemas específicos envolvendo os interesses locais, territoriais e regionais.”

Posicionamento:

O propósito é realizar uma pesquisa/estudo no mercado, com a finalidade de identificar novas demandas profissionais e desenvolver novos cursos e qualificações profissionais, permitindo que os alunos estejam adequados ou em desenvolvimento contínuo de aprendizagem profissional, possibilitando sua inserção ao mundo do trabalho.

Mão de obra qualificada

Contextualização:

Há carência de mão de obra qualificada de nível técnico no Pará, e também há dificuldades de alunos que saem do ensino médio e precisam entrar direto no mercado de trabalho.

Posicionamento:

A Federação sugere a ampliação de escolas de ensino técnico profissionalizante de acordo com a vocação econômica da região, bem como a valorização das profissões técnicas.



Institucional

Ampliar a representatividade da Fecomércio nos fóruns de debate em órgãos do governo

Contextualização:

Considerando a missão precípua das entidades de classe, de representar, defender e propor ações em prol do desenvolvimento do setor de comércio de bens, serviços e turismo, a participação e colaboração nos fóruns de discussão e debates que envolvam não só o setor, mas temáticas relativas ao desenvolvimento socioeconômico do estado, têm sido de extrema importância, mas ainda há fóruns, conselhos e comitês que a entidade ainda não foi inserida. A participação nos fóruns de debate em órgãos do governo é de suma importância para a representatividade da categoria econômica, pois permite a análise de temas de interesse dos setores representados.

Posicionamento:

Defendemos a ampliação da participação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará nos conselhos de discussão e representação, nos comitês técnicos e nos demais fóruns em atividades dos órgãos estaduais, dentro do que preconiza a legislação, de maneira que possa contribuir com o debate de questões e propostas em prol dos direitos e interesses dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo e também em colaboração com estudos e propostas para desenvolvimento econômico e social do estado.

